



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em

14/05/03

Assessoria de Plenário

Deputado Distrital

Barcellos - PL

MOÇ 092/2003

MOÇÃO Nº _____

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em

unida, à ASSP.

em 14/05/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza os policiais civis da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes - DTE pela prisão de três traficantes de drogas.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar os policiais civis da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes - DTE pela prisão de três traficantes de drogas.

JUSTIFICAÇÃO

A ação dos policiais civis, lotados na Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes do Distrito Federal, merece todo o nosso aplauso pela eficiência na ação que diariamente culmina com a prisão de traficantes, que tanto vêm atormentando a vida dos cidadãos do Distrito Federal.

Como exemplo mais recente podemos citar a prisão de três bandidos, dois homens e uma mulher, acusados de manter um laboratório de merla na Ceilândia, onde foram encontrados 6 Kg de pasta base de cocaína, 10 latas de merla, 600 vasilhames da mesma droga, celulares, entre outros objetos para confeccionar a droga. Os traficantes presos são: Auri Miranda Vieira, José Robson Medeiros e Regina Pereira Carvalho.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de parabenizar os policiais civis da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes que tanto vem trabalhando para dar mais segurança à população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em _____ de _____

de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

